

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 26 908/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências que me foram delegadas pela alínea c) do n.º 2 do despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e considerando o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, a competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário no âmbito do Arsenal do Alfeite, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto.

2 — O Chefe do Estado-Maior da Armada informar-me-á, trimestralmente, das autorizações de ultrapassagem dos limites temporais da prestação de trabalho extraordinário por si concedidas.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Estado-Maior da Armada que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

16 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26 909/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do Ministro da Defesa Nacional:

Tenente-coronel PILAV 043503 B, Luís Filipe de Sousa dos Santos Margarido — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a 8 de Setembro de 2005. Este oficial substituirá o coronel Alberto Sebastião Neves Marinheiro, que passou a chefiar o departamento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves Araújo*, tenente-general.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 26 910/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças Geral.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 18 983/2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe interino do Centro de Finanças Geral, tenente-coronel AM (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas, a competência para autorizar despesas:

- Com empreiteiros de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades legais até € 9975,95;
- Sem recursos ou com dispensa de realização de contrato escrito até € 4987,97.

2 — Autorizo a subdelegação de competência referida no n.º 1 no subchefe do Centro de Finanças Geral.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe interino do Centro de Finanças Geral que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

31 de Outubro de 2005. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

Despacho n.º 26 911/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças Geral.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 18 983/2003 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe do Centro de Finanças Geral, coronel AM (17452975) Luís Manuel da Silva Pereira, a competência para autorizar despesas:

- Com empreiteiros de obras públicas e aquisição de bens e serviços com cumprimento de formalidades de formalidades legais, até € 9975,95;

- Sem recursos ou com dispensa de realização de contrato escrito até € 4987,97.

2 — Autorizo a subdelegação de competências referidas no n.º 1 no subchefe do Centro de Finanças Geral.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe interino do Centro de Finanças Geral que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

8 de Novembro de 2005. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 26 912/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 143 NIM 10561501, Lílina Sofia Ramos Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 17 de Dezembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

30 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 913/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 143 NIM 02018200, Ricardo Valpaços Dias, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 17 de Dezembro de 2002, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 914/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 149 NIM 02018200, Ricardo Valpaços Dias — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 609 NIM 14967297, Nuno Miguel Rijo Bagorro — 17 de Dezembro de 2003.

FUR RC 225 NIM 09613897, Pedro Basílio Mendes da Silva — 19 de Julho de 2004.

FUR RC 709 NIM 00824298, Rute Maria Sousa Luís — 23 de Maio de 2005.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 915/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 609 NIM 14967297, Nuno Miguel Rijo Bagorro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 17 de Dezembro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.